



RESOLUÇÃO Nº. 256 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Implicações do Programa Bolsa-Família no Desenvolvimento Escolar de Crianças na Rede Municipal de Montes Claros - MG - Primeira Década: Resultados Sistêmicos e Avaliação sob Olhar das Famílias e dos Educadores Envolvidos.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 113/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Implicações do Programa Bolsa-Família no Desenvolvimento Escolar de Crianças na Rede Municipal de Montes Claros - MG - Primeira Década: Resultados Sistêmicos e Avaliação sob Olhar das Famílias e dos Educadores Envolvidos, a ser realizado no período de fevereiro/2014 a janeiro/2016, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JULIANE LEITE FERREIRA	1046967-4	Educação	Coordenadora	20
SANDRA MARIA CORREIA DE SÁ CARNEIRO	---	UERJ	Professora	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO